



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 1.233 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.173, DE 23/09/2022, PUBLICADA EM 26/09/2022, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DE ATIVIDADES LICENCIADAS QUE TENHAM EM SEU PROCESSO A GERAÇÃO E O LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS EM CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS A MONTANTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO GUANDU, NA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE LICENÇAS DA REGIÃO DO GUANDU E ADJACÊNCIAS - PROGRAMA ALGA

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2023, processo administrativo nº SEI-070002/008589/2021.

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.173, de 23/09/2022, publicada em 26/09/2022, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para realizar o acompanhamento estratégico de atividades licenciadas que tenham em seu processo a geração e o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos localizados a montante da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu, na Região Hidrográfica II, no âmbito do Programa de Acompanhamento de Licenças da Região do Guandu e Adjacências - Programa ALGA.

**Parágrafo Único** Ficam incluídos os servidores: Vitor Hugo de Oliveira Andrade, id. funcional 5117825-7, e Mayara Lins Teixeira, id. funcional 5109941-1, como coordenadora do GT;

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Mayara Lins Teixeira, id. funcional 5109941-1, como coordenadora do GT, Vitor Hugo de Oliveira Andrade, id. funcional 5117825-7, Igor Rabello Ferreira Henriques Pereira, id. funcional 5117512-6, Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2, Mariana Palagano Ramalho Silva, id. funcional 4347983-9, Milena de Oliveira Barbosa, id. funcional 4440330-5, Herta Rosa Jung, id. funcional 4368311-8, e Lilian Pereira Machado, id. funcional 3160438-2.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Inea

Publicada em 27.06.2023, DO nº 116, página 35.